



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1404/2009

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARILENE FOLTRAN MALDONADO GARCIA**.

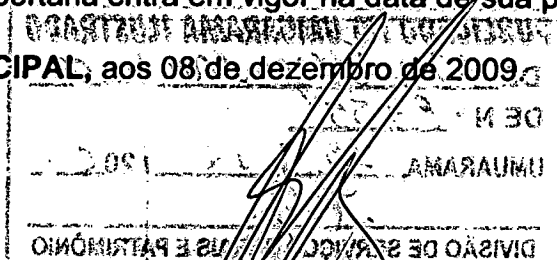
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

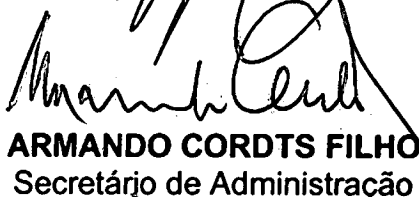
Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARILENE FOLTRAN MALDONADO GARCIA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 857.498-SSP-PR, nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Processo nº. 5571/2008, com base nos artigos 112 e 115, inciso I, da Lei Complementar nº. 018/1992, o Tempo de 2.754 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias, de serviço prestados ao Regime Geral da Previdência Social, a contar de 26 de maio de 2008.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de dezembro de 2009.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UIMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Dezembro de 1909
DE N.º 8755
UMUARAMA, 15 de 12 de 1909
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO